



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTÓCOLO , SECRETARIA	
às 09:36 horas	Data 03/02/2022
N 046	1. 2022
Ass.: <i>[Signature]</i> Responsável	

CORRESPONDÊNCIA LIDA		
em	15	102 1022
<i>[Signature]</i>		
Presidente		

INDICAÇÃO Nº 02/2022

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Requer que o Poder Executivo crie um Projeto de Lei instituindo no município um “Programa de Acesso ao Tratamento Odontológico” direcionado às pessoas com deficiência, respeitando as especificidades e garantindo o acesso à saúde bucal na rede municipal de saúde, além de promover a capacitação dos profissionais, com objetivo de realizar o atendimento odontológico multiprofissional e especializado a essas pessoas.

Montanha – ES, 18 de janeiro de 2022.

[Signature]
Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

JUSTIFICATIVA: As pessoas com deficiência possuem maior vulnerabilidade e, portanto, são mais suscetíveis a distúrbios bucais, que podem estar associados a outras comorbidades, comprometendo a sua qualidade de vida.

Os cuidados na odontologia para com os pacientes com deficiência envolvem o conhecimento do profissional frente aos problemas psicossociais, que possam interferir no atendimento e, por isso, há necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos diretamente na prestação da saúde bucal.